



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5299/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a viabilidade de proceder com a pavimentação asfáltica da Rua Eduardo Vicente de Melo, localizada no bairro Rio do Meio.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da Rua Eduardo Vicente de Melo, localizada no bairro Rio do Meio, têm buscado melhorias para a infraestrutura local, com o objetivo de garantir maior qualidade de vida e maior conforto no seu dia a dia. A via atualmente apresenta sérios problemas de infraestrutura, com buracos, desníveis e áreas de instabilidade no solo, o que representa um desafio constante tanto para pedestres quanto para motoristas. Esses problemas geram transtornos diários, tornando o tráfego difícil e perigoso, e aumentando o risco de acidentes. Além disso, a falta de pavimentação adequada compromete a mobilidade e pode afetar negativamente a economia local, já que o transporte de mercadorias e a circulação de pessoas ficam prejudicados.

Diante disso, a pavimentação asfáltica da Rua Eduardo Vicente de Melo surge como uma solução eficaz e necessária para a resolução dos problemas enfrentados pelos moradores e usuários da via. A pavimentação asfáltica contribuiria para a eliminação dos buracos, desníveis e da instabilidade do solo, proporcionando uma superfície mais segura, regular e durável. O asfalto também é altamente resistente às intempéries e ao tráfego constante, o que garantirá uma maior durabilidade da via e redução de custos com manutenções recorrentes. Além disso, a pavimentação asfáltica facilita o tráfego de veículos, tornando-o mais seguro e eficiente, ao mesmo tempo em que garante uma circulação mais tranquila e segura para pedestres.

Portanto, é imprescindível realizar uma análise detalhada da viabilidade da pavimentação asfáltica, considerando fatores como custo-benefício, as reais necessidades dos moradores, o impacto no trânsito local e os possíveis impactos ambientais. A adoção dessa medida não apenas resolveria os problemas imediatos da Eduardo Vicente de Melo, mas também representaria um passo significativo para o progresso e desenvolvimento do bairro Rio do meio, refletindo diretamente na qualidade de vida dos seus habitantes e na segurança de todos os que transitam pela região.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL